



I Representação Parlamentar I



**Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores**

**Assunto: Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional que crie mecanismos de implementação do projeto-piloto da semana de quatro dias de trabalho, no setor público e no setor privado, com a respetiva redução do horário laboral e sem perda de rendimento para os trabalhadores.**

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução em epígrafe.

**A Representação Parlamentar do BE/Açores**

(António Lima)

Angra do Heroísmo, 28 de outubro de 2024

## Projeto de Resolução

**Recomenda ao Governo Regional que crie mecanismos de implementação do projeto-piloto da semana de quatro dias de trabalho, no setor público e no setor privado, com a respetiva redução do horário laboral e sem perda de rendimento para os trabalhadores.**

A sociedade, de uma forma generalizada, adotou a cultura do trabalho excessivo, que por sua vez, e já estando mais do que comprovado, pode causar uma série de problemas de saúde graves aos trabalhadores, tanto ao nível físico quanto ao nível mental, nomeadamente doenças cardiovasculares, distúrbios musculoesqueléticos, exaustão física, como também esgotamentos, depressão, ansiedade e distúrbios do sono.

À falta de saúde física e mental dos trabalhadores, acrescem problemas nas suas relações pessoais, a queda na sua produtividade e criatividade, e o absentismo laboral.

Estes problemas ressaltam a importância da adoção de políticas que promovam um equilíbrio saudável entre o trabalho e a vida pessoal, como a redução da carga horária e a adoção de medidas de bem-estar no ambiente de trabalho, com o intuito de promover um equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos trabalhadores.

Aliás, uma das grandes conquistas civilizacionais do movimento dos trabalhadores, é exatamente a da redução do tempo de trabalho, através da redução do horário semanal e diário, bem como do aumento dos dias de férias anuais.

Só com disponibilidade de tempo para as atividades pessoais, lazer, relações sociais e familiares, para a fruição cultural, para o descanso, para a participação social e política, é que as pessoas podem melhorar a sua qualidade de vida, nomeadamente o seu bem-estar físico, mental e emocional.

Além disso, a presença de um equilíbrio entre a vida pessoal e a vida profissional pode aumentar a produtividade no trabalho, uma vez que os funcionários que têm tempo para “recarregar energias” tendem a ser mais criativos e eficientes.

É assentando nestes pressupostos e no sentido de permitir que os trabalhadores tenham mais tempo para viver, bem como maior satisfação no emprego com conseqüente aumento da sua produtividade, que surge a modalidade da semana de 4 dias de trabalho.

A semana de 4 dias de trabalho é uma estratégia que tem obtido destaque em muitos países e empresas, sugerindo uma redução dos dias trabalhados, com efetiva redução de horário laboral, sem diminuir o salário ou a produtividade.

Esta modalidade implica trabalhar quatro dias por semana, ao invés dos tradicionais cinco dias, ajustando a carga horária semanal de forma que os trabalhadores tenham mais descanso, sem que isso tenha impacto nos seus rendimentos.

Pese embora esta modalidade apresente desafios como a adequação da carga de trabalho, mantendo-se a produtividade, sobretudo em setores que dependem de atendimento contínuo, como a saúde, a educação, o comércio, e como a adaptação cultural, uma vez que pode ser difícil mudar a mentalidade existente em muitos países que têm uma forte cultura de trabalho baseada em cinco ou mais dias por semana, a implementação da semana de quatro dias de trabalho traz diversas vantagens, expostas através de relatos de trabalhadores que experienciaram esta medida e em relatórios de projetos piloto.

Vários têm sido os países e as empresas a implementar esta prática, como é o caso da Nova Zelândia, da Espanha, da Escócia ou da Bélgica, bem como de várias empresas no Reino Unido e no Japão e de alguns governos locais e nacionais, como o da Islândia.

A título de exemplo, na Nova Zelândia, uma das empresas que implementou a semana de quatro dias, a Perpetual Guardian, relatou um aumento da satisfação dos funcionários e manutenção da produtividade, na Islândia, as diversas experiências que realizaram desta modalidade, entre 2015 e 2019, mostraram que a produtividade permaneceu a mesma ou até aumentou.

No caso de Portugal, entre junho e novembro de 2023, o Governo avançou com um projeto-piloto para a semana de quatro dias de trabalho no setor privado, que foi criado através da Portaria n.º 301/2022, de 20 de dezembro.

A experiência contou com 41 empresas, de 12 distritos do país, e mais de 1000 trabalhadores, abrangendo setores como a saúde, a educação e consultoria.

Do “Relatório Intermédio - Projeto-Piloto da Semana de Quatro Dias”, da autoria de Pedro Gomes e Rita Fontinha, apresentado em dezembro de 2023, destaca-se o seguinte: em média, a semana de quatro dias envolveu a redução das horas de trabalho semanais em 13,7% (de 39,3 para 34 horas, reportado pelas empresas). A maior parte das empresas optou por um dia livre por semana (58,5%), outras por quinzenas de 9 dias. O dia livre é a sexta-feira em 20% das empresas, nas outras é rotativo. À implementação da semana de 4 dias estão associadas, na maioria das empresas, mudanças organizacionais (redução do número de reuniões, novo software, etc.) e a esmagadora maioria (95%) avalia a experiência positivamente e pretende prolongar a experiência.

Neste mesmo relatório foram divulgados os resultados de um inquérito respondido por uma amostra de 200 trabalhadores, no qual pôde aferir-se que a implementação da semana de quatro dias trouxe-lhes uma série de benefícios: a ansiedade diminuiu em 21%, a fadiga em 23%, os

problemas de sono diminuíram em 19%, e os níveis de exaustão pelo trabalho também reduziram em 19%. Também houve uma melhoria significativa na conciliação entre o trabalho e a vida familiar, com a percentagem de trabalhadores que sente ser difícil conciliar estas duas vertentes a descer de 46% para 8%, e cerca de 65% dos trabalhadores passaram a dedicar mais tempo à família.

Por todos estes aspetos, a semana de quatro dias passou a ser também um fator muito relevante para a maioria dos trabalhadores na escolha de se manterem na empresa.

Em junho de 2024, foi publicado o “Relatório Final - Projeto-Piloto da Semana de Quatro Dias”, que contou com oito conclusões, salientando-se as seguintes: “a semana de quatro dias não é uma utopia, é uma prática de gestão legítima”, “a semana de trabalho de quatro dias pode funcionar em todos os setores”, “é importante encorajar mais organizações a testar a semana de quatro dias”, “impacto positivo enorme na vida das pessoas não deve ser ignorado”, “os mais beneficiados são trabalhadores com salários e qualificações mais baixas”.

Acresce a isso que o relatório final deste projeto-piloto recomenda a sua continuidade e a melhoria dos incentivos fiscais para as empresas que adotem este modelo, além de sugerir uma regulamentação no Código do Trabalho para formalizar esta prática.

Importa salientar que as empresas que aderiram a este projeto-piloto contaram com apoio, nomeadamente com a parceria técnica da fundação 4 Day Week Global, que dá apoio de consultoria nesta matéria a nível global, contando com a coordenação de Pedro Gomes, professor da Birkbeck, University of London.

O Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP) ficou responsável pela implementação e gestão do programa-piloto, fazendo a avaliação do conjunto de empresas que entenderam aderir voluntariamente à implementação da semana de quatro dias, com a correspondente redução do número de horas de trabalho, sem diminuição da retribuição. Desta forma, ficou garantido que a semana de quatro dias não está associada a uma mera concentração do mesmo período normal de trabalho em menos um dia e que não está associada a quaisquer perdas em termos de remuneração, duas condições que é essencial garantir.

Nos Açores, o governo regional anunciou em abril de 2024 que prevê implementar a semana de trabalho de quatro dias em 2025, com projetos-piloto, que inicialmente serão aplicados em alguns setores da administração pública, podendo ser gradualmente ampliados, dependendo dos resultados obtidos.

No entanto, por essa altura, o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública referiu que: “a semana dos quatro dias não quer dizer que seja de uma forma fixa. Há

empresários e serviços que podem ter a semana de quatro dias e o quinto dia ser em teletrabalho. Há empresários que podem ter três dias de presença física e dois de teletrabalho”.

Como tal, a modalidade da semana de quatro dias de trabalho que o governo regional pretende implementar não parece prever uma redução efetiva do horário laboral, limitando-se apenas a alterar o local onde o trabalho é prestado, levando a que a essência desta medida não seja salvaguardada.

Considerando que a semana de quatro dias de trabalho é uma tendência crescente, embora ainda não amplamente adotada, que oferece muitos benefícios, entre os quais:

- Melhoria da saúde mental e física dos trabalhadores, pois com mais tempo para o lazer e para descansar, estes tendem a sentir-se menos sobrecarregados, melhorando o seu bem-estar geral.
- Permitir aos trabalhadores um maior equilíbrio entre a vida pessoal e a vida profissional, uma vez que mais tempo livre significa mais oportunidades para o lazer, para a família e para as atividades pessoais, levando a uma melhor qualidade de vida.
- Aumento da produtividade, uma vez que menos dias de trabalho podem levar a mais foco e eficiência, resultando numa maior produtividade em menos tempo por parte dos trabalhadores.

Considerando as conclusões enumeradas do “Relatório Final - Projeto-Piloto da Semana de Quatro Dias” nesta exposição de motivos.

Considerando a importância de criar um projeto experimental para a implementação da semana de quatro dias no setor público e no sector privado, com a respetiva redução do horário de trabalho e sem perda de rendimento para os trabalhadores.

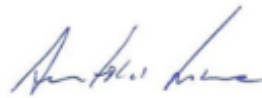
Considerando que o sucesso desta abordagem depende muito de como é implementada e adaptada às necessidades específicas de cada empresa ou setor.

**Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores que:**

1. Divulgue amplamente os resultados do projeto-piloto de implementação da semana de quatro dias de trabalho, realizado em Portugal em 2023, promovendo, durante o ano de 2024, o debate aprofundado do seu relatório final.

2. Crie um projeto-piloto para a implementação da semana de quatro dias no setor privado com a correspondente redução do número de horas de trabalho e sem diminuição da retribuição, que procure abranger um número significativo de entidades empresariais e do setor social de diferentes setores e de diversas dimensões.
3. Crie através da Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego (DRQPE) um mecanismo de apoio às empresas privadas e organizações do setor social que pretendam aderir ao projeto-piloto referido no ponto anterior.
4. Concretize o projeto-piloto da semana de quatro dias, com a correspondente redução do número de horas de trabalho e sem diminuição da retribuição, na administração pública e no setor público empresarial, garantindo que este ocorre no segundo semestre de 2025.

**A Representação Parlamentar do BE/Açores**



(António Lima)

Angra do Heroísmo, 28 de outubro de 2024